

1Doc

Memorando 4- 1.075/2025

De: Darci R. - CFIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/05/2025 às 16:01:14

Setores envolvidos:

PRE-AJUR, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ, CFIN

PLO 76/2025 (ME 044/2025)

Boa tarde!

Em anexo o parecer da CFIN, que foi lido e aprovado na Reunião da Comissão, assim sendo, solicito as assinaturas;

Desde já, agradeço!

Darci Ropke

VEREADOR

Anexos:

Parecer_Financas_PLO_76_2025.pdf

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, TRIBUTAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, COOPERATIVISMOS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA № 76 DE 2025

EMENTA: "ALTERA AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DE

QUE TRATAM AS LEIS 2605/2005 E 5.558/2024

AUTOR: Poder Executivo.

RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 19 de maio de 2025, o Projeto de Lei Ordinária nº 76/2025, o qual altera as atribuições do cargo de Agente de Combate às Endemias de que tratam as Leis 2605/2005 e 5.558/2024 . O projeto foi lido no expediente de 19/05/2025, sendo o projeto encaminhado a esta Comissão.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 82, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Após análise do projeto, esta relatoria manifesta-se pela sua regularidade e aptidão para prosseguir no processo legislativo, em consonância com as normas desta comissão. A temática abordada no projeto é considerada relevante e alinhada com os objetivos desta comissão, não havendo óbice para sua continuidade.

Diante do exposto, esta relatoria entende que o Projeto de Lei nº 76/2025 deve ser aprovado, condicionando-se a sua tramitação.

Vereador Darci Ropke Relator

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização, Controle, Tributação, Agricultura, Pecuária, Cooperativismo e Serviços Públicos **aprova**, por unanimidade, o voto do Relator, que passa a constituir este parecer.

Canguçu, 28 de maio de 2025

Vereador Mauro Renã dos Reis Silveira Presidente

Vereador Adilson Oliveira Schuch Membro

Vereador Emerson Henzel Machado Membro

Vereador Marcelo Romig Maron Membro

Vereador Rubens Angelin de Vargas Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 031D-19F4-409E-628D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

~	DARCI ROPKE (CPF 321.XXX.XXX-87) em 28/05/2025 16:01:41 GMT-03:00
	Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARCELO ROMIG MARON (CPF 999.XXX.XXX-53) em 28/05/2025 16:04:33 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- EMERSON HENZEL MACHADO (CPF 700.XXX.XXX-15) em 29/05/2025 14:42:20 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RUBENS ANGELIN DE VARGAS (CPF 350.XXX.XXX-04) em 30/05/2025 09:46:27 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ADILSON OLIVEIRA SCHUCH (CPF 777.XXX.XXX-49) em 02/06/2025 11:34:49 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/031D-19F4-409E-628D